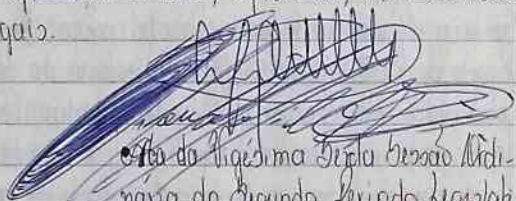


Comissão de Constituição e Justiça. Assim sendo, a Presidência solicitava aos
Senhores Residentes que no prazo máximo de dez dias, colocassem em
Itinerário o parecer dessas Comissões, nessas Mensagens eladas, já que é um
direito, uma prerrogativa do Prefeito que lhe é concedida pelo Artigo 38 da
Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais matéria para serem aprovadas
no segmento dedicado a Ordem do Dia e nem Oradores para o uso da
Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão
em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata,
que depois de lida, submetida a Approvação Unânime, Aprovada, seja assinada
para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordina-
ria do Segundo Período Legislati-
vo, da Câmara Municipal de Cabo
Srio, realizada no dia cinco de no-
vembro do ano de mil novecentos
e noventa e seis.

Os dezto horas do dia cinco de novembro do ano
de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Sr. Alcaide Luiz
do Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Sr. Alcaide Luiz An-
tonio de Mello Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Srio. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes
Sr. Alcaide: O Sr. Alcaide de Inquirido, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio
Carlos Ferraz da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto
Vasques dos Santos, Nilton Ferraz da Silva, Eduardo Correia Maia,ilson Egídio
Sant'ago, Joaquim Alvindt, Omar Campelo da Silva, Orlando da Silva Fer-
ra, Silva Rodrigues Junior e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número
regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome
de Deus E seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima
Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor
Presidente, após o cumprimento do rito regimental, soltou ao Senhor Ri

para Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de
 Resolução nº 035/96 de autoria do Vereador Marco do Rocha Mendes, assunto:
 Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Domínio de Souza Maria, Projeto
 de Resolução nº 036/96 de autoria do Vereador Vilando da Silva Ferreira, assunto:
 Conferir título de Cidadão Cabofriense ao Sr Carlos Alberto de Carvalho Gallo, Re-
 quimento nº 088/96 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bento, assunto: So-
 licitar à Celery, a instalação de um telefone comunitário "Orlhão", nos imedia-
 ções do Av. Santo Vilho com o Av. Ernesto de Mello, no Bar do Senhor Manoel
 Carne Jardim Esperança, Indicação nº 093/96 de autoria do Vereador Vilas Ro-
 driques Bento, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a reape-
 racão do Monumento Bíblia erigido na Praça Antônio Castro, Bairro de São
 Antônio. Serminada a leitura do Expediente e não havendo Oidores im-
 peditos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente se reportou a Ordem
do Dia. Nesta etapa foram Aprovados as seguintes matérias: Aprova-
 do parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes
 Projetos: Projeto de Resolução nº 030/96, 032/96, 033/96 e 034/96. A seguir,
 foram Aprovados em votação brevíssima os seguintes Projetos: Projeto de Re-
 solução nº 030/96, 032/96, 033/96 e 034/96. A seguir, o Senhor Presidente
 Vereador Ray Silva do Rocha, comunicou aos Senhores Vereadores que a
 solenidade de entrega do título de Cidadão Cabofriense e Comemoração ao
 Aniversário de Cabo Frio será às vinte horas do dia quatorze de novem-
 bro do ano em curso, no Salão Esporte Clube, e que assim sendo, solici-
 tava aos Senhores Vereadores a pontualidade na chegada para a solenida-
 de, pois do contrário seria um desrespeito para com os Agradados, e isto é
 um direito. A seguir, na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente
 encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos:
 Projeto de Resolução nº 035/96 e 036/96. A seguir, foi aprovado o Reque-
 rimento nº 088/96 e a Indicação nº 093/96. Serminada a Ordem do Dia e não
 havendo Oidores para o uso da tribuna em Explicação verbal, o Senhor Pre-
 sidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, manda que
 se lavresse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final,
 Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.